



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.106**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 212.758,98 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.758,98 ( duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento-----  
----- R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.800,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Administração ----- R\$ 5.150,38

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.150,38

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana ----  
----- R\$ 7.400,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 7.400,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 14.350,38

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação-R\$ 55.363,00

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 57.363,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - R\$ 20.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche-----  
----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 87.363,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.106**

**Folha 02**

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 65.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 40.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 945,60

2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 4.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 110.545,60

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 110.545,60

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- - - - -

- - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 500,00

Total Geral - - - - - R\$ 212.758,98

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 14.350,38

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.350,38

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 14.350,38

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana-- - - - -

- - - - - R\$ 20.030,04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.030,04

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 20.030,04

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 20.000,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.106**  
**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 00	R\$ 20.000,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola	R\$ 47.332,96
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 47.332,96
Total da Unidade 5	R\$ 67.332,96
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica	R\$ 105.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS	R\$ 4.600,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS	R\$ 945,60
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 110.545,60
Total da Unidade 6	R\$ 110.545,60
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.0001.2.0139 - 3.3.90.39.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 500,00
Total da Unidade 7	R\$ 500,00
Total Geral	R\$ 212.758,98

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de julho de 2018.

**Leonardo de Barros Sanches**  
Prefeito Municipal

**Daniel Donato Nunes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade